Num. 11. An. 1820.

PORTUGAL

DIARIO DO GOVERNO.

SEXTA FEIRA 27 DE OUTUBRO.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA.

Londres 2 de Outubro.

O seguinte he o extracto de huma carta de *J. Livingstone*, hum dos Cirurgiões da Companhia na *China*, datada de *Macáo*, em 25 de Março de 1820, dirigida a *José Hume.*

"Fico absolutamente admirado quando "observo nas cartas a mim enviadas, e nas "publicações inseridas nos periodicos, que "a questão sobre a vaccina ainda se ventile com tanto ardor. He seguramente, como outras muitas questões, que eu agora "não menciono, huma lição humilhante para os Senhores que suscitão controversias. "Tenho muitas vezes vaccinado 500 pessoas "por semana, e destes ultimos dez annos "resulta o direito a julgar a experiencia indubitavelmente concluida, a qual comparada com aquella dos vossos turbulentos "e irados altercadores os tornará a fazer entrar no seu nada: até agora me não falhou "a experiencia huma só vez. Mr. *Pearson*, "o principal Cirurgião da Feitoria da Companhia em *Cantão*, tem sido de continuo "empregado nestas observações, e sem comparação mais do que eu, sendo igualmente "bem succedido, e vós não ignorais que as "bexigas espalhão os seus insultos na *China* "pela primavera, muitas vezes com deploraveis estragos. Frequentemente tenho observado este mal em sua cruel apparencia "no meio de meus vaccinados, na mesma "casa, e até na mesma cama, sem que jámais occorresse o menor damno ou prejuizo, nem a menor apparencia de bexigas "naturaes."

Portsmouth 29 de Setembro.

Nunca esta Cidade apresentou huma vista tão magnifica e admiravel como esta manhã, nem mesmo quando em outras occasiões entrárão triunfantes numerosas frotas depois de terem decorrido longos mares, e superado grandes difficuldades. Jámais o porto nos offereceo hum tão maravilhoso quadro A's dez horas ancorou a esquadra real em *Spithead*, em ordem a S. M. receber as felicitações de *Gosport* e *Portsea.* Annunciou-se o venturoso momento da sua chegada, que o estrondo da artilheria solemnisou; e em hum instante todos os lugares forão anciosamente occupados, a fim de se gozar da perspectiva da esquadra. As chaminés, os telhados, as eminencias e os muros estavão cobertos pela reunida multidão de differentes classes de pessoas, e até se via que o bello sexo bordava com bastante elegancia as praias do mar.

A Deputação de *Gosport* embarcou em huma elegante barca para ir a bordo do *Real Jorge:* huma banda de excellente Musica tocava o Hymno *God Save the King*, e immensidade de botes de diversas configurações formavão o brilhante acompanhamento.

A Deputação consistia nos seguintes Cavalheiros: *Carlos Neville*, Major General; o Reverendo *Carlos Augusto North*, Vigario da vasta Parochia de *Alverstoke; Samuel Jellicoe*, Magistrado; *Guilherme Burney*, outro Magistrado de *Gosport; Guilherme Page* e *Roberto Curry;* e os Capitães *Carter* e *Halsted.*

Forão recebidos por Sir *Edmundo Nagle*, junto da escada, e os conduzio á Real presença na tolda, onde S. M. os acolheo com benigno agrado. O Major General *Neville* leo então o seguinte comprimento:

"Nós, subditos leaes e obedientes vassallos de V. M. os habitantes da antiga Cidade e ao presente Villa de *Gosport*, mui respeitosamente requeremos a permissão de nos aproximarmos a V. M. e declararmos o sincero prazer que experimentamos por ter a presente opportunidade de expressar a nossa alta congratulação pelo restabelecimento da saude de V. M.; o qual, em certo modo, podemos attribuir áquellas visitas, com que V. M. honrou esta porção de seus maritimos dominios.

"Pela longa duração de tão preciosa saude, anciosa e continuamente imploraremos ao Supremo Arbitro Universal; e com extraordinaria sensibilidade, pedimos se certifique V. M. da nossa firme, e inseparavel adhesão á Vossa Real Pessoa e Governo, e dos verdadeiros, e sinceros sentimentos d'interesse que sempre desenvolvemos em todas as circunstancias, pela duradoura saude, e illimitada felicidade de V. M."

S. M. cortejou por varias vezes os Cavalheiros que compunhão a Deputação, em quanto o Major General *Neville* esteve lendo o comprimento. Respondeo da seguinte maneira com o modo mais benigno:

"Senhores: Esta affectuosa e energica felicitação dos habitantes da antiga Cidade, e ao presente Villa de *Gosport* excita sobremaneira os meus sentimentos d'estima para com elles, e desperta a minha sensibilidade; e recebo com inexplicavel regozijo, estas sinceras expressões do leal e ardente apego, á minha pessoa e Governo."

A felicitação tinha sido subscrita por hum numeroso e respeitavel concurso das pessoas mais qualificadas.

Brighton 30 de Setembro.

S. M. chegou aqui de *Portsmouth* na derradeira noute. Ouvio-se immediatamente hum alegre repique de sinos, o que se repetio esta manhã. S. M. fará aqui curta permanencia; e diz-se que nos deixa amanhã, para assistir a hum Conselho que se ha de reunir no Palacio de *Carlton*, segunda feira. Parece estar dicidido hum assumpto de interesse essencial para esta Cidade, que consiste em S. M. passar aqui o inverno, do mesmo modo que nos dois annos precedentes. Os habitantes, como bem se póde suppôr, estão no cumulo do jubilo e enthusiasmo por huma determinação a mais análoga a suas vontades. *Times*

LISBOA 26 *de Outubro.*

Secretaria dos Negocios da Guerra 19 de Outubro de 1820.

ORDEM DO DIA.

N.° 3.

Tendo o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General *Mathias José Dias Azedo*, Secretario dos Negocios da Guerra, e Marinha, conhecido por experiencia, que não he compativel com a prompta expedição dos Negocios daquellas Repartições poder ouvir como desejava todas as pessoas, que pertendem fallar-lhe nas differentes horas de cada dia, tem destinado fallar em sua Casa a todas as pessoas, que tiverem negocios relativos ás Repartições que estão a seu Cargo, nas Terças, e Quintas feiras, e Sabbados, desde as onze horas da manhã até ás duas da tarde: Receberá além disto todos os Requerimentos, que se lhe apresentarem á entrada, e sahida do Governo; e ouvirá em qualquer dia, e hora quaesquer communicações do Serviço, que exijão prompta providencia.

Secretaria dos Negocios da Guerra 20 de Outubro de 1820.

ORDEM DO DIA.

N.° 4.

1.° A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino quer que o Exercito tenha conhecimento da determinação, que encerra o Aviso que se segue:

AVISO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. = A Junta Provisonal do Governo Supremo do Reino attendendo ao que lhe representárão os Caixas, e Contratadores Geraes do Tabaco, e Reaes Saboarias: Determina, que V. Exc.ª pela Repartição competente, mande recommendar novamente a todas as Authoridades Militares a exactissima observancia dos Privilegios, que lhe são inherentes, fazendo-os cumprir ás ditas Authoridades, como lhes competem, sem interpretações arbitrarias. = Deos guarde a V. Exc.ª = Palacio do Governo em 14 de Outubro de 1820. = *Manoel Fernandes Thomás.* = Senhor *Mathias José Dias Azedo.*

2.° Constando á mesma Junta, que os Muzicos de alguns Corpos tem sido convi-

dados pelos Senhores Commandantes de outros para irem alli servir, offerecendo-lhes grandes pagas, além do Soldo designado na Portaria de 16 de Dezembro de 1815, Recommenda mui positivamente, que se observe á letra a mesma Portaria, do que são responsaveis todos os Senhores Commandantes.

Secretaria dos Negocios da Guerra 21 de Outubro de 1820.

ORDEM DO DIA.

N.° 5.

Licenças arbitradas a Officiaes pelas Juntas abaixo declaradas, e que confirmou a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino.

Pela Junta de Saude do Exercito nas Sessões de 25, e 29 de Agosto, de 1, 5, 12, 15, 19, 22, 26, 29 de Setembro, e de 3, 6, 10, 13, e 17 do corrente.

Sessão de 25 de Agosto.

Ao Tenente do Regimento de Cavallaria N. 3, Christovão José Franco Bravo, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 23, Christovão Cardoso Barata, 30 dias para se tratar de molestia.

Ao Official da Secretaria da Repartição do Secretario Militar, Januario da Costa Neves, 60 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 29 de Agosto.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 1, D. Manoel da Costa de Sousa Macedo, 40 dias para se tratar de molestia.

Ao Major do Regimento de Infanteria N. 2, Luiz José Maldonado, 30 dias para se tratar de molestia.

Ao Capitão do Regimento de Infanteria N. 7, Antonio Florencio Reicha, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria N. 12, Evaristo José Ferreira, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Capitão do Regimento de Infanteria N. 16, D. José Maria Carlos, 60 dias para se tratar de molestia.

Sessão do 1.° de Setembro.

Ao Capitão do Regimento de Infanteria N. 4, Antonio Rafael, 4 mezes para se tratar de molestia.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria N. 10, D. Antonio da Silveira, 40 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 23, Antonio José de Gouvêa, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de *Setubal*, Manoel Alves Pinheiro, 6 mezes para se tratar de molestia.

Sessão de 5 de Setembro.

Ao Tenente do Regimento de Cavallaria N. 7, João Anselmo de Vasconcellos, 40 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 16, Joaquim Firmo Penaguião, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Ajudante do Batalhão de Artifices Engenheiros, Manoel Dias Cardoso, 30 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Ao Tenente Coronel de Infanteria, Commandante de tres Companhias de Artilheiros Ordenanças de *Setubal*, Theotonio Gomes da Silva, 90 dias para se tratar de molestia.

Ao Capitão do Regimento de Voluntarios Reaes de Milicias a pé de *Lisboa* Oriental, Francisco Joaquim Ferreira Bastos, 40 dias para se tratar de molestia.

Ao Capitão do dito Regimento de Voluntarios Reaes de Milicias a pé de *Lisboa* Oriental, Jeronymo Emeliano de Campos, 30 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 12 de Setembro.

Ao Secretario do Corpo da Guarda Real da Policia, Christovão Eduardo Ferreira, 40 dias para fazer uso d'aguas ferreas.

Sessão de 15 de Setembro.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 12, Ayres Pinto de Almeida, 6 mezes para se tratar em ares de campo.

Ao Ajudante de Cirurgia do Regimento de Infanteria N. 19, Francisco Solano Pereira Campos, 6 mezes para se tratar em ares de campo.

Sessão de 19 de Setembro.

Ao Alferes do Regimento de Infannteria N. 16, Carlos Maria Corrêa de Lacerda, 40 dias para convalescer de molestia.

Ao Tenente do Batalhão de Caçadores N. 10, Francisco Isidro da Ponte, 40 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 22 de Setembro.

Ao Capitão graduado em Major do Deposito Geral de Cavallaria, José de Mello e Carvalho, 40 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 26 de Setembro.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 3, João Theotonio da Fonseca, 4 mezes para se tratar de molestia.

Ao Capitão do Regimento de Infanteria N. 20, D. José de Mello e Faro, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Ajudante do Regimento de Milicias do Termo de *Lisboa* Oriental, Joquim José d'Almeida, 30 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 29 de Setembro.

Ao Major do Depozito Geral de Cavallaria, Francisco Maximiano Travassos Valdez, 90 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 4, Francisco Filippe Guedes Corrêa, 40 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 3 do corrente.

Ao Capitão do Regimento de Artilheria N. 1, Antonio de Vasconcellos, 40 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 6 do corrente.

Ao Ajudante do Regimento de Milicias do Termo de *Lisboa* Oriental, Manoel Antonio Rapozo, 30 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 10 do corrente.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria N. 9, José Maria Cordeiro, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Capitão graduado em Major do Regimento de Cavallaria N. 10, Manoel José de Moraes de Macedo, 90 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 2, José Manoel Estreche, 40 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 20, Antonio Maria da Motta, 4 mezes para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do dito Regimento de Infanteria N. 20, João de Sá Corrêa, 15 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 13 do corrente.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria N. 21, José de Oliveira, 90 dias para se tratar de molestia.

Sessão de 17 do corrente.

Ao Major do Regimento de Infanteria N. 16, Antonio Pedro de Brito, 40 dias para se tratar de molestia.

Pela Junta de Saude na Segunda Divisão, nas Sessões de 4, e 18 de Setembro ultimo.

Sessão de 4 de Setembro.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 5, Francisco José de Araujo Lacerda, 60 dias para se tratar em ares patrios.

Sessão de 18 de Setembro.

Ao Capitão do Regimento de Milicias de *Evora*, Antonio Affonso de Arce, 180 dias para se tratar de molestia.

Pela Junta de Saude da Quarta Divisão, na Sessão de 21 de Agosto ultimo.

Ao Capitão do Regimento de Infanteria N. 9, Antonio Germano Teixeira de Moraes, 60 dias para se tratar de molestia.

Ao Tenente do dito Regimento de Infanteria N. 9, Pedro da Silva da Fonseca, 80 dias para se tratar no lugar do seu nascimento.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 15, José Maria Calado d'Oliveira Moncada, 60 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Pela Junta de Saude de Qunita Divisão, nas Sessões de 25 de Agosto, e 5 de Setembro ultimo.

Sessõe de 25 de Agosto.

Ao Ajudante do Batalhão de Caçadores N. 2, Romão de Brito Rebello, 120 dias para se tratar em ares patrios.

Sessão de 5 de Setembro.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria N. 20, Antonio Maria da Motta, 50 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Pela Junta de Saude da Sexta Divisão, nas Sessões de 16, 18, e 28 de Agosto ultimo.

Sessão de 16 de Agosto.

Ao Capitão do Regimento de Cavallaria N. 12, Pedro Lobo Teixeira de Barros, 60 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 18 de Agosto.

Ao Capitão de Cavallaria N. 12, José Ozorio de Moraes Sarmento, 60 dias para fazer uso dos banhos do mar.

Sessão de 28 de Agosto.

Ao Capitão graduado em Major do Regimento de Cavallaria N. 12. Alexandre da Costa Leite, 90 dias para se tratar de molestia.

Estas Licenças devem ser contadas dos dias das Sessões em que forão arbitradas.

Officiaes que a Junta de Saude do Exercito nas referidas Sessões de 25 de Agosto, e 12, e 15 de Setembro ultimo julgou promptos para o Serviço.

Sessão de 25 de Agosto.

O Tenente do Regimento de Infanteria N. 1, Caetano José de Campos.

Sessão de 12 de Setembro.

O Tenente do Regimento de Infanteria N. 22, José Nunes de Sequeira.

Sessão de 15 de Setembro.

O Tenente do Regimento de Infanteria N. 23, Joaquim José de Seixas.

Os Commandantes dos Corpos a que pertencem os referidos Officiaes promptos, deverão dar parte á Secretaria dos Negocios da Guerra, se já recolhêrão, ou não.

LISBOA: NA IMPRESSÃO REGIA. *Com licença.*